

40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			684.278.827	683.158.827

Id: 2722481

DECRETO Nº 50.232 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DIVULGA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE E SEGUNDO SEMESTRE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços), nas Leis Estaduais nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual - 2024/2027 - PPA), nº 10.664, de 14 de janeiro de 2025 (Revisão do Plano Plurianual), nº 10.461, de 17 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO), nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para 2025 - LOA), no Decreto nº 49509, de 14 de fevereiro de 2025, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes, e o disposto no Processo nº SEI-120001/000795/2026.

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Anexo I do Decreto nº 49.926/2025 na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- Divulga a execução orçamentária do segundo semestre do exercício financeiro de 2025 da Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro, empresa não dependente de recursos do Tesouro Estadual, incluída no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexo II.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2722488

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2025

ANEXO I

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	1º SEMESTRE
DESPESAS DE CAPITAL	333.216.452
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DECRÉDITO OBTIDAS	11.935.043
NO PAÍS	11.935.043
NO EXTERIOR	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DEOUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.361.384
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	171.211
IMOBILIZADO	171.211
INTANGÍVEL	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	275.748.814
DESPESAS CORRENTES	36.025.741
DESPESAS DE PESSOAL	19.099.935
DESPESAS COM DIRIGENTES	598.905
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	339.302
MATERIAIS E PRODUTOS	26.407
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.137.645
TRIBUTOS	6.244.940
DESPESAS FINANCEIRAS	3.390.392
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.188.216
TOTAL DOS USOS	369.242.193
RECEITAS DE CAPITAL	348.499.339
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.174.680
NO PAÍS	22.174.680
NO EXTERIOR	-
OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DECRÉDITO CONCEDIDAS	41.203.772
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	96.479.297
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	171.913.543
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
RECURSOS DE FUNDOS	16.728.047
RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS CORRENTES	38.101.867
TOTAL DOS FONTES	386.601.206
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 17.324.910
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 34.103
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	369.242.193

Id: 2722489

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2025

ANEXO II

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	2º SEMESTRE
DESPESAS DE CAPITAL	303.658.875
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS NO PAÍS	12.687.682
NO EXTERIOR	12.687.682
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.615.161
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	33.922
IMOBILIZADO	33.922
INTANGÍVEL	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	226.322.109
DESPESAS CORRENTES	38.911.581
DESPESAS DE PESSOAL	21.827.525
DESPESAS COM DIRIGENTES	635.638
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	407.303
MATERIAIS E PRODUTOS	27.352
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.567.769
TRIBUTOS	5.178.138
DESPESAS FINANCEIRAS	4.573.596
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.694.260
TOTAL DOS USOS	342.570.455
RECEITAS DE CAPITAL	309.994.580
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.918.724
NO PAÍS	8.918.724
NO EXTERIOR	-
OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	35.788.742
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	93.604.766
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.104.626
RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	-
RECURSOS DE FUNDOS	31.577.722
RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
SUBSÍDIOS DO TESOUREO NACIONAL	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS CORRENTES	46.137.763
TOTAL DOS FONTES	356.132.342
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 13.536.628
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 25.259
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	342.570.455

Id: 2722490

*DECRETO Nº 50.197 DE 06 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 523.327.735,76 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000700/2026, SEI-020001/000810/2026, SEI-070001/000143/2026, SEI-070002/003612/2026, SEI-180001/000117/2026 e SEI-270006/004466/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 523.327.735,76 (quinhentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.782.0455.2036 F 3390.00 2.759.152 4.882.707,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Aplicações Diretas

Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025. 2.759.152 4.882.707,00

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.4904 F 3390.00 1.500.100 5.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus Aplicações Diretas
15410.13.392.0509.4904 F 4490.00 71202626282 1.500.100 5.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus Aplicações Diretas